



PORTARIA N°. 004/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido período de férias ao servidor de provimento em comissão, **DIRETOR JURÍDICO** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, Sr. **NICOLAU ANGELO DOS SANTOS CALIMAN**, de 12/01/2026 à 21/01/2026, totalizando 10 (dez) dias, conforme solicitado pelo próprio servidor e autorizado nos termos do § 3º do art. 94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que permite o parcelamento das férias em até três etapas, no interesse da administração pública.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 08 de janeiro de 2026.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara



+ 55 27 3266-1064



camara@santaleopoldina.es.leg.br



CNPJ: 28.521.342/0001-76



www.santaleopoldina.es.leg.br



camarasantaleopoldina



Rua Costa Pereira, 76, Centro Santa Leopoldina - ES - CEP: 29.640-000